

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 01/2026

O professor Lucas da Cunha Zamberlan da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 009/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 009/2026 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Literatura Brasileira e Intermedialidade
Unidade de Ensino	Centro de Artes e Letras (CAL)
Departamento/Laboratório	Departamento de Letras Vernáculas (DLV)
Registro na UFSM nº	059872
Área do CNPq (3º nível)	Literatura Brasileira
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	20 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 22 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	22 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	23 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail do coordenador do projeto, lucas.zamberlan@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: a) currículo lattes. As entrevistas ocorrerão na segunda-feira ao longo do dia (20 de abril de 2026) na sala 2107 do Prédio 40A da UFSM ou pela modalidade on-line. Os horários serão encaminhados para o e-mail do candidato.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: avaliação do currículo lattes (publicações e apresentações de trabalho) que terá peso de 50% da nota e a avaliação da entrevista que comporá os outros 50%. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente

das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do termo de compromisso do bolsista (anexo 3) para arquivo pessoal e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 11 de abril de 2026.